



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2489 | Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023.

Este documento contém 11 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria da Fazenda	09
Gabinete.....	01	Divisão de Fiscalização.....	09
Secretaria de Administração	04	Secretaria de Cultura.....	11
Divisão de Licitação.....	04		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 5.485/2023

Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial, no valor de R\$ 17.852.947,98 (dezesete milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

Suplementação	
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS
08.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Especializada
08.003.10.302.0009.1.055.	Construção do Ambulatório de Especialidades Médicas
1085 - 4.4.90.51.00.00	3501 OBRAS E INSTALAÇÕES 357.058,93
1084 - 4.4.90.51.00.00	353 OBRAS E INSTALAÇÕES 17.495.889,05
Total Suplementação: 17.852.947,98	

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes de:

I - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, na seguinte fonte de recursos:

Fonte: 3501 501 - Alienação de Ativos 357.058,93

II - Transferências do Convênio nº 223/2022, firmado entre o Município de Cianorte/ Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná - CICENOP e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde com o objetivo de construção do Ambulatório Médico de Especialidades, configurando tendência de excesso de arrecadação, conforme disposto no art. 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64, nas seguintes categoria de receita e fonte de recursos:

Categoria da Receita: 2.4.2.2.50.01.00.00000000	
Fonte: 353	SESA Convênio nº 223/2022 - Construção do Ambulatório Médico de Especialidades - AME 17.495.889,05

Art. 3º. Fica o poder executivo autorizado a suplementar o crédito autorizado, caso haja necessidade de adequações ao cronograma das obras, mantendo-se a categoria econômica e observando o disposto no art. 24 da Lei Municipal nº 5.405, de 5 de julho de 2022.

Art. 4º. O valor do crédito autorizado fica automaticamente atualizado no Anexo III da Lei Municipal nº 5.264, de 5 de julho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, e no Anexo III da Lei Municipal nº 5.405, de 5 de julho de 2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento do Município de Cianorte para o exercício de 2023.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 12, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Abre crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 5.485, de 26 de janeiro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 17.852.947,98 (dezesete milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação	
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS
08.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Especializada
08.003.10.302.0009.1.055.	Construção do Ambulatório de Especialidades Médicas
1085 - 4.4.90.51.00.00	3501 Obras E Instalações 357.058,93
1084 - 4.4.90.51.00.00	353 Obras E Instalações 17.495.889,05
Total Suplementação: 17.852.947,98	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes de:

I - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no artigo 43, § 1º, I da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos:

3501	501	Alienação de Ativos	357.058,93
Total Superávit:			357.058,93

II - Transferências do Convênio nº 223/2022, firmado entre o Município de Cianorte/ Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná - CICENOP e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde com o objetivo de construção do Ambulatório Médico de Especialidades, configurando tendência de excesso de arrecadação, conforme disposto no art. 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64, nas seguintes categoria de receita e fonte de recursos:

Receita: 2.4.2.2.50.01.00.00000000	Fonte: 353	17.495.889,05
Total da Receita:		17.495.889,05

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

DECRETO Nº 13, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.475, de 15 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 22.105.957,88 (vinte e dois milhões, cento e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Administração	
06.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	
06.001.04.122.0004.2.026.	Encargos Gerais do Município	
1129 - 3.3.90.39.00.00	03000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
06.001.05.153.0006.2.177.	Apoio ao Policiamento Militar	
1130 - 3.3.90.39.00.00	03000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
06.001.26.453.0022.2.028.	Programa Passe Livre	
1088 - 3.3.90.32.00.00	31055 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	840.249,96
06.006.00.000.0000.0.000.	Divisão de Gestão e Controle de Frotas	
06.006.04.122.0004.2.198.	Manutenção da divisão de Gestão e Controle de Frotas	
1109 - 3.3.90.30.00.00	03000 Material De Consumo	159.340,00
1110 - 3.3.90.39.00.00	03000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	60.580,00
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
07.004.00.000.0000.0.000.	Div. de Obras e Serviços de Engenharia	
07.004.15.451.0022.1.012.	Construção de Praças, Parques, Bosques e Jardins	
1087 - 4.4.90.51.00.00	03501 Obras E Instalações	439.000,00
07.004.15.451.0023.1.009.	Pavimentação e Obras Complementares	
1126 - 4.4.90.51.00.00	03000 Obras E Instalações	4.600.000,00
1124 - 4.4.90.51.00.00	03003 Obras E Instalações	75.102,73
1120 - 4.4.90.51.00.00	03504 Obras E Instalações	1.274.242,39
1122 - 4.4.90.51.00.00	03512 Obras E Instalações	31.114,10
1119 - 4.4.90.51.00.00	3628 Obras E Instalações	3.095.658,29
1121 - 4.4.90.51.00.00	31025 Obras E Instalações	434.710,22
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS	
08.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Básica a Saúde	
08.002.10.301.0007.2.048.	Manutenção dos Postos de Saúde do Município	
1115 - 3.3.90.30.00.00	32494 Material De Consumo	1.000.000,00
1116 - 3.3.90.36.00.00	32494 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	60.000,00
1117 - 3.3.90.39.00.00	32494 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00
08.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Especializada	
08.003.10.302.0009.2.050.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
1086 - 3.3.90.39.00.00	03000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.490.575,09
1118 - 3.3.90.39.00.00	32494 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
08.003.10.302.0009.2.053.	Consórcio Intermunicipal de Saúde	
1125 - 3.3.72.39.00.00	03000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.900.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação	
09.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ensino Fundamental	
09.002.12.367.0010.2.068.	Manutenção da Educação Especial	
1090 - 3.1.50.43.00.00	03000 Subvenções Sociais	4.600,00
10.000.00.000.0000.0.000.	Sec de Agric Abast e Fom Agropecuário	
10.005.00.000.0000.0.000.	Fundo de Desenvolvimento Rural	
10.005.20.605.0016.2.084.	Apoio ao Desenvolvimento Rural	
1091 - 3.3.90.30.00.00	3881 Material De Consumo	977,18
1092 - 4.4.90.52.00.00	3881 Equipamentos E Material Permanente	53.712,77
10.005.20.608.0016.1.037.	Aquisição de Equipamentos para Promoção da Produção Agropecuária	
1108 - 4.4.90.52.00.00	03000 Equipamentos E Material Permanente	157.329,00
1107 - 4.4.90.52.00.00	3889 Equipamentos E Material Permanente	62.180,00
13.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Mun. de Assistência Social	
13.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
13.002.08.243.0019.6.006.	Cofinanciamento da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente - Não Governamental	
1093 - 3.1.50.43.00.00	03941 Subvenções Sociais	46.048,41
13.002.08.244.0019.1.040.	Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Fundo Municipal de Assistência Social	
1094 - 4.4.90.52.00.00	31018 Equipamentos E Material Permanente	8.300,00
13.002.08.244.0019.2.100.	Cofinanciamento da Rede Socioassistencial Não Governamental	
1097 - 3.1.50.43.00.00	03941 Subvenções Sociais	3.962,24
13.002.08.244.0019.2.102.	Serviços de Proteção Social Básica - PSB	
1098 - 3.3.90.30.00.00	3903 Material De Consumo	48.000,00
1099 - 3.3.90.39.00.00	3896 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	115.000,00
13.002.08.244.0019.2.105.	Gestão do IGD - Bolsa Família	
1100 - 3.3.90.39.00.00	03940 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	9.275,50
13.002.08.244.0019.2.142.	Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - PSEM/PSEAC	
1106 - 3.3.90.36.00.00	3903 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	53.000,00
13.002.08.244.0019.2.165.	Programa Acolher	
1103 - 3.3.90.48.00.00	3890 Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	21.200,00
1102 - 3.3.90.48.00.00	31021 Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	2.800,00
13.003.00.000.0000.0.000.	Fundo M dos Dir. da Cça e do Adolescente	
13.003.08.243.0019.6.003.	Cofinanciamento da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente	
1104 - 3.3.90.30.00.00	3875 Material De Consumo	15.000,00
1105 - 3.3.90.39.00.00	3875 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
Total Suplementação:		22.105.957,88

Art. 2º. O crédito aberto no artigo tem como suporte financeiro os recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, I da lei 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos:

3000	1000	Recursos Ordinários Livres	12.405.424,09
3003	003	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	75.102,73
3501	501	Alienação de Ativos	439.000,00
3504	504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não-Previdenciárias	1.274.242,39
3512	512	CIDE (Lei 10.866/04, Art. 1º B)	31.114,10
3628	628	Operação de Crédito Banco do Brasil S/A - Programa Eficiência Municipal	3.095.658,29
3875	875	FIA - INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE	26.000,00
3881	881	SEAB/Convênio nº 318/2020 - Conjugação de esforços para a implementação de duas hortas comunitárias	54.689,95
3889	889	MAPA/Convênio nº 919275/2021 - Aquisição de Patrulha Mecanizada	62.180,00
3890	890	FIA/Impacto COVID	21.200,00
3896	896	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda de Bancada nº 202271170015	115.000,00
3903	903	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda Parlamentar nº 202237050005 - C/C 67752-3	101.000,00
3940	940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	9.275,50
3941	941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	50.010,65
31018	1018	Emendas Individuais Impositivas-transf. com finalidade definida (Inciso II do Art.166-A EC 105/2019)	8.300,00
31021	1021	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID-19	2.800,00
31025	1025	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	434.710,22
31055	1055	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID-19	840.249,96
32494	32494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde-Emenda Parlamentar	3.060.000,00
Total Superávit:			22.105.957,88

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 14, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.475, de 15 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 153.140,33 (cento e cinquenta e três mil, cento e quarenta reais e trinta e três centavos)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Mun. de Assistência Social	
13.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
13.002.08.244.0019.1.040.	Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Fundo Municipal de Assistência Social	
1095 - 4.4.90.52.00.00	901 Equipamentos E Material Permanente	68.140,33
1096 - 4.4.90.52.00.00	904 Equipamentos E Material Permanente	85.000,00
Total Suplementação:		153.140,33
Art. 2º. O crédito aberto no artigo tem como suporte financeiro os recursos provenientes do excesso de arrecadação, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, II da lei 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes categorias de receita e fontes de recursos:		
Receita: 2.4.1.4.99.01.01.00000000	Fonte: 901	68.140,33
Receita: 2.4.1.4.99.01.01.00000000	Fonte: 904	85.000,00
Total da Receita:		153.140,33

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Prefeito



DECRETO Nº 15, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.475, de 15 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de **RS 22.832,00 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação		
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Administração	
06.005.00.000.0000.0.000.	Divisão de Tecnologia de Informação	
06.005.04.126.0004.2.039.	Manutenção da Divisão de Tecnologia de Informação	
1089 - 4.4.90.40.00.00	01000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação –	21.832,00
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS	
08.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Especializada	
08.003.10.302.0026.2.054.	Rateio pela Participação no Consórcio de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP	
399 - 3.3.71.70.00.00	00303 Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00
Total Suplementação:		22.832,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

Redução		
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Administração	
06.005.00.000.0000.0.000.	Divisão de Tecnologia de Informação	
06.005.04.126.0004.2.039.	Manutenção da Divisão de Tecnologia de Informação	
225 - 4.4.90.40.00.00	01003 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação –	21.832,00
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS	
08.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Especializada	
08.003.10.302.0026.2.054.	Rateio pela Participação no Consórcio de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP	
396 - 3.1.71.70.00.00	00303 Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00
Total Redução:		22.832,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 228, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Altera o inciso XIII, do art. 17 e acrescenta o § 4 ao art. 17 da Lei Complementar Municipal nº 163, de 26 de abril de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovará e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sancionarei a seguinte

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º. O inciso XIII, do art. 17, da Lei Complementar Municipal nº 163, de 26 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17. ...

(...)

XIII – as transferências financeiras ordinárias destinadas pelo Município, em valor correspondente a 0,7% (sete décimos por cento) das receitas tributárias arrecadadas (IPTU, ISS e ITBI) municipais.

(...)”

Art. 2º. O art. 17, da Lei Complementar Municipal nº 163, de 26 de abril de 2022, passa a vigorar acrescido do § 4º com a seguinte redação:

“Art. 17. ...

(...)

§ 4º. O disposto no inciso XIII deste artigo incidirá somente sobre a obrigação tributária principal arrecadada (IPTU, ISS e ITBI).”

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 13/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de instituir comissão especial para abertura dos envelopes e apuração do resultado do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública 01/2023;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão Especial para abertura dos envelopes e apuração do resultado do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública sob o nº 01/2023.

Parágrafo único. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Marcos Alberto Valério

Secretário: Ivonete de Jesus Costa

Membros: Vanice Del Ponte

Henrique Kaneno Amos

Thayse Luanna Ferreira Fernandes

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 14/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Lei Municipal 4.919, de 24 de outubro de 2017;

Considerando a Portaria nº 155/2021;

Considerando o Ofício 02/2023-CMAS

RESOLVE

Art. 1º. Nomear como membro titular do Conselho Municipal de Assistência Social, Representante Não Governamental de entidades/organizações de Assistência Social, a Sra. Vanessa Pereira de Novais, em substituição a Sra. Sara Almeida Rodrigues Heringer.

Parágrafo único. A conselheira nomeada no *caput* deste artigo deverá completar o período de sua antecessora, nos termos da Portaria nº 155/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 15/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de atualizar os membros que deverão compor a comissão para o recebimento de bens, serviços e materiais permanentes junto às Secretarias Municipais e FUNREBOM;

Considerando o disposto no art. 15, § 8º, e o art. 73 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a Portaria nº 69, de 1º de abril de 2022;

RESOLVE

Art. 1º. O inciso XII do art. 1º da Portaria nº 167, de 9 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

XII – Secretaria Municipal de Saúde

Ana Letícia Valino de Oliveira

Andreia Donadon Fernandes Neto

Andressa Rodrigues Cordesco Gavioli

Angel Aurea dos Santos Franco

Angélica Frugoli Fascina

Alexsandra Perondi Charron

Amanda Nogueira Longhi Manzato

Andreia Cristiane Pizani Domingos

Bruna Mariano Dutra

Cristiele Fabrício Oliveira

Dalila Pereira da Silva

Daniela da Graça de Oliveira

Douglas da Silva Oliveira

Emerson Domingos Pereira

Emerson Félix de Barros

Evan Pereira

Fabiana Valim Mestrelli

Francieli Aparecida de Oliveira Silva

Gabriel de Paula Alcântara de Brito

Gilmar Nazário de Souza

Hélio Leite Favero

Izabela Correa Batista

Joselayne Domingos dos Santos

Joelma Aguilera Dias Magalhães

Juliane Rodrigues

Luana Dornellas Morelli

Luciane Barbaroto da Silva Serpa

Luiz Carlos da Silva



Luiz Carlos Mendes dos Santos
 Marcela Soares Loureiro do Amaral
 Marcelo Ferreira Cazon
 Marcos Antônio Rodrigues dos Santos
 Maria Ângela de Araujo
 Maria do Carmo Ruiz Gamon
 Melissa Meneguetti Bacon
 Natan Mustasso Scotini
 Neilson Etanio de Souza
 Patricia Angélica Vela
 Patricia Daniela Bispo Fernandes Cavallines
 Paulo Henrique Zago
 Rebeca Figueira de Arruda Oliveira
 Rodrigo Leonardi Pinto
 Rodrigo Vieira de Carvalho
 Ronaldo Aparecido Nogueira da Cunha
 Rosana Mendes de Almeida
 Sérgio Donizete da Costa
 Sílvia Rampazzo Litwizuk
 Tânia Mara de Almeida
 Valdenice Aparecida dos Reis
 Vinicius Gabriel Rocha de Santana
 Vinicius Marcelo de Jesus Fagundes
 Vitorio Bissoli Neto
 (...)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Suspensão de Licitação – Tomada de Preços nº 01/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a **SUSPENSÃO** da sessão referente a **TOMADA DE PREÇOS**, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra para revitalização da Praça José Bento de Almeida Filho no Município de Cianorte. Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação. Cianorte, em 26 de Janeiro de 2023.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 209/2022**, homologado em 06/01/2023.

Objeto: **Aquisição de materiais de expediente para uso das secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.**

Empresa: **BENEDITO RIBAS 07832746963**

Valor Homologado: **R\$ 46.927,46 (quarenta e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Lote	Item	Código	Descrição	Un.	Quant	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	8	29982	Bateria cr2032, 3v, de lítio, em formato de botão.	UN	415	R\$ 1,78	R\$ 738,70	
3	29	29437	Cola adesiva instantânea multiuso, a base de cianoacrilato, viscosidade média, tubo com 100gr.	TB	589	R\$ 25,75	R\$ 15.166,75	TEKBOND
3	102	8856	Suporte para fita adesiva, para fita pequena e grande, com lâmina de corte em aço inoxidável, encaixe lateral da fita, medidas 13,5x8,5x22cm.	UN	144	R\$ 18,93	R\$ 2.725,92	SDG
3	149	48919	Folha de EVA estampado, dimensões aproximadas 40x50cm, ótima qualidade, estampas variadas.	UN	1255	R\$ 1,85	R\$ 2.321,75	EVA

Lote	Item	Código	Descrição	Un.	Quant	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	342	11766	Pincel nº 06, chato, com cerdas sintéticas, cabo amarelo de madeira, com virola de alumínio, pacote com 12 unidades.	PCT	14	R\$ 20,56	R\$ 287,84	KAZ
3	382	22040	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO 15 LITROS - CAPACIDADE APROXIMADA 15 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS: 53,5 X 32,8 X 12,1 CM (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA). FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE 100% VIRGEM. COR ÚNICA, BRANCA	UN	85	R\$ 46,90	R\$ 3.986,50	SAN REMO
3	449	42127	BEXIGA, LISA, Nº 07, COR DOURADA, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00	BOLI BOLI
3	476	48866	Folha de EVA atalhado, dimensões aproximadas 40x50cm, ótima qualidade, cor amarela.	UN	305	R\$ 2,00	R\$ 610,00	EVA
3	477	48868	Folha de EVA atalhado, dimensões aproximadas 40x50cm, ótima qualidade, cor azul claro.	UN	540	R\$ 2,00	R\$ 1.080,00	EVA
3	478	48869	Folha de EVA atalhado, dimensões aproximadas 40x50cm, ótima qualidade, cor azul royal.	UN	440	R\$ 2,00	R\$ 880,00	EVA
3	479	48871	Folha de EVA atalhado, dimensões aproximadas 40x50cm, ótima qualidade, cor azul turquesa.	UN	440	R\$ 2,00	R\$ 880,00	EVA
3	480	48881	Folha de EVA atalhado, dimensões aproximadas 40x50cm, ótima qualidade, cor bege.	UN	640	R\$ 2,00	R\$ 1.280,00	EVA
3	481	48884	Folha de EVA atalhado, dimensões aproximadas 40x50cm, ótima qualidade, cor branca.	UN	640	R\$ 2,00	R\$ 1.280,00	EVA
3	482	48887	Folha de EVA atalhado, dimensões aproximadas 40x50cm, ótima qualidade, cor cinza.	UN	540	R\$ 2,00	R\$ 1.080,00	EVA
3	483	48906	Folha de EVA atalhado, dimensões aproximadas 40x50cm, ótima qualidade, cor laranja.	UN	440	R\$ 2,00	R\$ 880,00	EVA
3	484	48907	Folha de EVA atalhado, dimensões aproximadas 40x50cm, ótima qualidade, cor lilás.	UN	440	R\$ 2,00	R\$ 880,00	EVA
3	485	48908	Folha de EVA atalhado, dimensões aproximadas 40x50cm, ótima qualidade, cor marrom.	UN	540	R\$ 2,00	R\$ 1.080,00	EVA
3	486	48910	Folha de EVA atalhado, dimensões aproximadas 40x50cm, ótima qualidade, cor pink.	UN	440	R\$ 2,00	R\$ 880,00	EVA
3	487	48911	Folha de EVA atalhado, dimensões aproximadas 40x50cm, ótima qualidade, cor preta.	UN	540	R\$ 2,00	R\$ 1.080,00	EVA
3	488	48912	Folha de EVA atalhado, dimensões aproximadas 40x50cm, ótima qualidade, cor rosa claro.	UN	340	R\$ 2,00	R\$ 680,00	EVA
3	489	48913	Folha de EVA atalhado, dimensões aproximadas 40x50cm, ótima qualidade, cor roxo.	UN	340	R\$ 2,00	R\$ 680,00	EVA
3	490	48914	Folha de EVA atalhado, dimensões aproximadas 40x50cm, ótima qualidade, cor salmão.	UN	340	R\$ 2,00	R\$ 680,00	EVA
3	491	48915	Folha de EVA atalhado, dimensões aproximadas 40x50cm, ótima qualidade, cor verde bandeira.	UN	640	R\$ 2,00	R\$ 1.280,00	EVA
3	492	48916	Folha de EVA atalhado, dimensões aproximadas 40x50cm, ótima qualidade, cor verde claro.	UN	640	R\$ 2,00	R\$ 1.280,00	EVA
3	493	48917	Folha de EVA atalhado, dimensões aproximadas 40x50cm, ótima qualidade, cor verde musgo.	UN	640	R\$ 2,00	R\$ 1.280,00	EVA
3	494	48918	Folha de EVA atalhado, dimensões aproximadas 40x50cm, ótima qualidade, cor vermelha.	UN	540	R\$ 2,00	R\$ 1.080,00	EVA
3	628	29502	Lápis borracha, livre de pvc, atóxica, ideal para apagar tinta de caneta esférica, diâmetro carga 4 mm, formato corpo cilíndrico, diâmetro corpo 8 mm, comprimento total 175 mm, caixa com 12 unidades.	CX.	50	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00	FABER

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, 06 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 162/2022**, homologado em 17/01/2023.

Objeto: **Aquisição de peças, além de contratação de serviços mecânicos, elétricos, manutenção em carrocerias de madeira e funilaria para manutenção de caminhões, tratores, equipamentos rodoviários da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.**

Empresa: **LUIZ CARLOS DE AZEVEDO & CIA LTDA**

Valor Homologado: **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Lote	Item	Código	Descrição	Un.	Quant	Valor Unit. RS	Valor Total RS	% Desconto
7	1	54015	Aquisição de peças de FUNILARIA para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos	UN	1	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	6,00%
7	2	54016	Serviços de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos	SVC	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	6,00%

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 71/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **FIRENZE PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Colatto, 51, Primo Tacca, CEP , na cidade de Xanxerê/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.722.796/0001-61.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 141/2021**.

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar, entre outros, bem como prestação de serviços de conserto e montagem e desmontagem de pneus para os veículos das secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.

VALOR: R\$ 160.974,00 (cento e sessenta mil, novecentos e setenta e quatro reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 77/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **POSTO AMIGAO E MACEDO COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.216.098/0001-01, com sede na cidade de CIANORTE, Estado do Paraná, à AV. AMÉRICA, 1879, CEP 87205-076.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 207/2022**.

OBJETO: Aquisição de combustíveis, óleo dois tempos e arla 32 para os veículos da frota do município de Cianorte.

VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 79/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Padre Arnaldo Janssen, 1462,

Bairro Cara Cara, CEP 84032300, na cidade de PONTA GROSSA-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.816.696/0001-54.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 173/2021**.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes assistidos pelos serviços de saúde do Município de Cianorte.

VALOR: R\$ 944,00 (novecentos e quarenta e quatro reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 10/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 80/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, 418, Bairro Cristo Rei, CEP 85602510, na cidade de FRANCISCO BELTRÃO-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.590.555/0001-48.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 173/2021**.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes assistidos pelos serviços de saúde do Município de Cianorte.

VALOR: R\$ 5.908,00 (cinco mil, novecentos e oito reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 10/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 81/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA JOAO AMARAL DE ALMEIDA, nº 100, na CIDADE INDUSTRIAL, CEP 81170-520, na cidade de CURITIBA-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.706.251/0001-98.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 173/2021**.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes assistidos pelos serviços de saúde do Município de Cianorte.

VALOR: R\$ 18.360,00 (dezoito mil, trezentos e sessenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 10/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 82/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA JOAO AMARAL DE ALMEIDA, nº 100, na CIDADE INDUSTRIAL, CEP 81170-520, na cidade de CURITIBA-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.706.251/0001-98.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 173/2021**.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes assistidos pelos serviços de saúde do Município de Cianorte.

VALOR: R\$ 26.603,90 (vinte e seis mil, seiscentos e três reais e noventa centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 10/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 100/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **S. SEGANTINI MARTINS DA SILVA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA ESTRADA BERNADELLI, ZONA RURAL, CEP 87212899, na cidade de CIANORTEPR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.067.811/0001-66.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 138/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de horas técnicas de manutenção elétrica e hidráulica para as secretarias em geral.

VALOR: R\$ 101.857,45 (cento e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/01/2024

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 104/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **CIRÚRGICA ONIX EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA Tovacu, 1220, Vila Triângulo, CEP 86702590, na cidade de ARAPONGASPR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.419.709/0001-33.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 101/2022.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Faustino Bongiorno e Unidades Básicas de Saúde - UBS.

VALOR: R\$ 2.307,50 (dois mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 10/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 116/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA Doutor Joao Caruso, 2115, Industrial, CEP 99706300, na cidade de ERECHIM/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.889.035/0001-02.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 179/2022.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos nas farmácias vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde e para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Faustino Bongiorno, além de medicamentos para compor as caixas de injetáveis das Unidades Básicas de Saúde.

VALOR: R\$ 66.692,73 (sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 10/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 117/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA Souza Naves, 867, Jardim São Cristovão, CEP 87702220, na cidade de PARANAÍ/PR, inscrita

no CNPJ/MF sob nº 29.032.903/0001-36.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 179/2022.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos nas farmácias vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde e para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Faustino Bongiorno, além de medicamentos para compor as caixas de injetáveis das Unidades Básicas de Saúde.

VALOR: R\$ 16.992,00 (dezesseis mil, novecentos e noventa e dois reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 10/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 119/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PROD HOSP LTDA - FILIAL- SC**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à VIA Florenal Ribeiro, 1551, Quedas do Palmital, CEP 89815290, na cidade de CHAPECOSC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.652.030/0003-32.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 179/2022.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos nas farmácias vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde e para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Faustino Bongiorno, além de medicamentos para compor as caixas de injetáveis das Unidades Básicas de Saúde.

VALOR: R\$ 62.610,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e dez reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 10/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 120/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA BRASILIA, Nº617, 0, VILA NOVA, CEP 85605310, na cidade de FRANCISCO BELTR?OPR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.905.076/0001-90.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 179/2022.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos nas farmácias vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde e para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Faustino Bongiorno, além de medicamentos para compor as caixas de injetáveis das Unidades Básicas de Saúde.

VALOR: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 10/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 127/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **UMPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, situada na Rua Bruno Filgueira, 2142, apto 2002, Bairro Bigorrihlo, CEP 80.730-380, no município de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.653.113/0001-38.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 08/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas técnicas de contação de histórias para crianças, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Cianorte – SMEC.



VALOR: R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Fevereiro a Agosto/2023 E VIGÊNCIA: 31/12/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 131/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **VIA PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia Herminio Antonio Pennacchi, 1471, KM 05, CEP 86.606-850, na cidade de Rolândia/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.216.708/0001-04.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 188/2022.

OBJETO: Aquisição de materiais para sinalização viária horizontal e vertical, como tintas, solventes, microsferas, rolos para pintura e postes para suporte de placas, faixas de sinalização, cones, cavaletes e materiais complementares.

VALOR: R\$ 324.400,00 (trezentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 19/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 135/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **GALERA DA CESTA BASICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA Paulo Sérgio de Lima Marasca, 395, Parque Industrial, CEP 87070060, na cidade de MaringáPR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.693.344/0001-61.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 149/2022.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para as secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.

VALOR: R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 21/2023 – LCT-PMC
(Replicação por incorreção)

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **CBB IND. E COM. DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Bettga, 3500, CEP 81.350-800, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.381.815/0001-22.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 151/2022.

OBJETO: Aquisição de CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) faixa “D” e emulsões asfálticas para utilização da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nos pavimento do município de Cianorte e seus distritos.

VALOR: R\$ 290.605,50 (Duzentos e noventa mil e seiscentos e cinco reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Frnzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N ° 45/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **POSTO AMIGAO E MACEDO COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.216.098/0001-01, com sede na cidade de CIANORTE, Estado do Paraná, à AV. AMÉRICA, 1879, CEP 87205-076.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 207/2022.

OBJETO: Aquisição de combustíveis, óleo dois tempos e arla 32 para os veículos da frota do município de Cianorte.

VALOR: R\$ 1.268.637,00 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/01/2024

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 58/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **PORTO UNIÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV. GETÚLIO VARGAS, 734, 0, CENTRO, CEP 89400000, na cidade de PORTO UNIÃO-SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.159.931/0001-96.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 165/2022.

OBJETO: Aquisição de tintas e materiais de pintura para serem utilizados em diversos prédios públicos de Cianorte.

VALOR: R\$ 75.153,00 (setenta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 58/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **PORTO UNIÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV. GETÚLIO VARGAS, 734, 0, CENTRO, CEP 89400000, na cidade de PORTO UNIÃO-SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.159.931/0001-96.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 165/2022.

OBJETO: Aquisição de tintas e materiais de pintura para serem utilizados em diversos prédios públicos de Cianorte.

VALOR: R\$ 75.153,00 (setenta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 01/2023
Processo 20/2023

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que ratificou com o **EXPRESSO MARINGÁ LTDA**, CNPJ nº 79.111.779/0001-72, para **Contratação da empresa Expresso Maringá Ltda para fornecimento de bilhetes de passagens para doação através da Secretaria de Assistência Social**, com valor de **R\$ 10.917,20 (Dez mil novecentos e dezessete reais e vinte centavos)**, e **Prazo de execução e Vigência de até 30/06/2023**; mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.



Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

DO PRAZO DE RECURSO À FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA 10/2022 - Contratação de empresa especializada para execução de uma obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Lúcia Moro.

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 214/2022 de 31 de Outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase da abertura das propostas de preços ao certame acima, o qual apurou o seguinte resultado:

Razão Social	CNPJ	Preço Proposto R\$	Situação
CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA	05.326.878/0001-35	6.670.088,58	Classificada
PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	18.091.212/0001-97	6.736.886,67	Classificada
CONSTRUTORA GUILHERME LTDA	00.220.057/0001-04	7.225.905,73	Classificada

Desse modo, **NOTIFICA-SE** os interessados, no prazo de cinco dias úteis conforme Art. 109, I, "b", da Lei Federal 8.666/93, para eventual apresentação de recurso contra a decisão desta Comissão. Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Janeiro de 2023.

Ivonete de Jesus Costa
Presidente

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ERRATA A NOTIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 12/2022 - Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q da Estrada Amorés no município de Cianorte – PR.

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 234/2022 de 05 de Dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos interessados que na Notificação relativa ao prazo de recurso à fase de abertura das propostas referente à Concorrência Pública nº 12/2022, Processo 426, publicado no Jornal Tribuna de Cianorte, edição nº 8909 em 24.01.2023 e no Órgão Oficial do Município de Cianorte, edição eletrônica nº 2485, em 24.01.2023.

ONDE SE LÊ:

Preço Proposto R\$
9.943.552,43

LEIA-SE:

Preço Proposto R\$
9.943.522,43

As demais informações permanecem inalteradas.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Janeiro de 2023.

Ivonete de Jesus Costa
Presidente

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS
32/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de uma obra para a Construção de Edificação para Administração no parque Manduhu no Município de Cianorte.

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 243/2022 de 21 de Dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, convoca os participantes julgados habilitados para continuidade da licitação acima.

Desse modo, estando exausto o prazo recursal determinado pelo Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, e inexistindo recursos referente a fase de habilitação, **NOTIFICO** os interessados para CONTINUIDADE do certame com a abertura da proposta de preços a ser realizada no dia **31 de Janeiro de 2023 às 14 horas.**

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Janeiro de 2023.

Ivonete de Jesus Costa
Presidente

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 369/2020
CONCORRÊNCIA Nº 12/2019

OBJETO: Contratação de empresa para a construção do Hospital

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

Municipal de Cianorte 1º fase.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **B4 CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Brasil, 5567, sala 05, Centro, CEP 85812003, na cidade de CASCAVEL, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **06.985.805/0001-18**, telefone (45)3035-2060 / 99914-5595, Email: compras1@construtorab4.com.br, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. **Rafael Kovara Boaretto**, portador da Cédula de Identidade 6.187.149-7/SSP/PR e do CPF 005.881.069-25, residente e domiciliado em CASCAVEL-PR, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
369/2020	19/08/2020	14/09/2021	19/02/2022	R\$ 16.491.648,57

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	Prazo	31/03/2022	19/05/2022		
Segundo	Valor			R\$ 1.473.393,64	R\$ 17.965.042,21
Terceiro	Valor			- R\$ 1.579.221,78	R\$ 16.385.820,43
Quarto	Valor			R\$ 956.410,62	R\$ 17.342.231,05
Quinto	valor			R\$ 132.458,09	R\$ 17.474.689,14
Sexto	Prazo	31/01/2023	19/02/2023		
Sétimo	Valor			R\$ 403.532,59	R\$ 17.878.221,73

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto alterar o prazo de execução para 31/03/2023 eu prazo de vigência para 19/04/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 23 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

Rafael Kovara Boaretto
B4 CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CONTRATADA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2022
Dispensa Nº 29/2022

OBJETO: Contratação da FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE, inscrito no CNPJ nº 43.942.358/0001-46, referente a estudos para elaboração de modelo de seleção para concessão dos serviços de iluminação pública inteligente para o Município de Cianorte/PR.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Corifeu de Azevedo Marques, 5677, Vila São Francisco, CEP 05.339-005, inscrita no CNPJ sob nº **43.942.358/0001-46**, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, o Professor Doutor Sr. **Carlos Antonio Luque**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.863.156-8 SSP-SP e do CPF nº 078.334.318-34; e por sua Diretora de Pesquisas, a **Sra. Maria Helena Garcia Pallares Zockun**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.533.657 SSP-SP e do CPF nº 574.836.638-04, doravante denominado,

simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

Cianorte - PR, em 25 de Janeiro de 2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
233/2022	01/04/2022	31/12/2022	31/12/2022	RS 639.200,00

N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 30/06/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 16 de dezembro de 2022.

Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

Carlos Antonio Luque
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE
CONTRATADA

Maria Helena Garcia Pallares Zockun
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE
CONTRATADA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2022

Tomada de Preço 03/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de muros e calçadas externas do Cemitério Municipal de Cianorte.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito em Exercício, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, **R.M.GARCIA & CIALTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à JOSE DE ALENCAR, 172, NOVOPANORAMA, CEP 87113150, na cidade de Sarandi/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.696.723/0001-89, telefone 44 3264-2921, Email: contato@rmgarcia.com.br, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. **Rodolfo Martins Garcia**, portador da Cédula de Identidade 10.871.113-2/SSP e do CPF 086.945.219-38, residente e domiciliado em Sarandi/PR, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
235/2022	04/04/2022	04/08/2022	04/10/2022	RS 461.339,12

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	Prazo	04/10/2022			
2	Prazo	31/12/2022	31/12/2022		
3	prazo	31/01/2023	31/01/2023		

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 31/03/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Rodolfo Martins Garcia
R. M. GARCIA & CIALTDA - EPP
CONTRATADA

Secretaria da Fazenda Div. de Fiscalização

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Divisão de Fiscalização



AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 002/2023

DADOS DO AUTUADO:

NOME/RAZÃO SOCIAL: JOÃO MARCOS TUDISCO

CPF/CNPJ: 372.706.481-15

ENDEREÇO: JOSÉ BONIFÁCIO Nº 1357

BAIRRO: ZONA 01

CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: R: CASIMIRO DE ABREU Nº 1115 BAIRRO: RESIDENCIAL BELAS ARTES

Z: 103 Q: 0069 D: 0003 CAD: 1-103196700

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra citado, verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a CAPINA/LIMPEZA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo limpo, bem como não realizou a limpeza da calçada (passeio público) e sarjeta fronteiriços à sua residência e/ou estabelecimentos e a remoção de eventuais resíduos neles existentes, como mostra documentos e foto anexo, deixando de atender Notificação nº 4532-1/2023 na data de 09/01/2023.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento nos artigos 17, 18, 28 e 30 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido ao titular da Secretaria Municipal de Fazenda, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, desde que não seja recorrente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator no valor **RS602,62**, com fundamento no art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de 10 (dez) dias úteis.

DES: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

DATA E ASSINATURAS:

As 16:15 Horas.

Cianorte, 26 de Janeiro de 2023

Agente Fiscal:

Nome: Cicero Marcio Cavallines

CPF: 086.945.219-38

Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA:

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contrapé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

NOME: Muda-se.

Assinatura do Autuado

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator ou o mesmo se recusando a assinar, será averbada pela autoridade que o lavrar e publicado no Órgão Oficial, conforme art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 002/2023

PROPRIETÁRIO: JOÃO MARCOS TUDISCO

ENDEREÇO: R: CASIMIRO DE ABREU Nº 1115 BAIRRO: RESIDENCIAL BELAS ARTES

Z: 103 Q: 0069 D: 0003 CAD: 1-103196700



24 01 2023





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº003/2023

DADOS DO AUTUADO:

NOME/RAZÃO SOCIAL: ESPOLIO DE ANTONIO MARCOS MIRAS
CPF/CNPJ: 020.258.519-01
ENDEREÇO: RUA: PARDAL Nº 673 BAIRRO: CONJUNTO CIDADE ALTA
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: R: MACAE Nº606 BAIRRO: RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇÕES
Z: 066 Q: 0024 D: 0003 CAD: 1- 66049500

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra citado, verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a CAPINA/LIMPEZA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo limpo, bem como não realizou a limpeza da calçada (passeio público) e sarjeta fronteiriços à sua residência e/ou estabelecimentos e a remoção de eventuais resíduos neles existentes, como mostra documentos e foto anexo; deixando de atender Notificação nº 4524-14/2023 na data de 06/01/2023.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento nos artigos 17, 18, 28 e 30 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido ao titular da Secretaria Municipal de Fazenda, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator no valor **R\$602,62**, com fundamento no art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de 10 (dez) dias úteis.

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

DATA E ASSINATURAS:

As 13 : 30 Horas.
Cianorte, 26 de Janeiro de 2023

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contrapé, cópia do mesmo.

Agente Fiscal: Nome: Cleora Marcol Cavallines
Assinatura do Agente Fiscal

Autuado ou Representante legal: NOME: Reusado
Assinatura do Autuado

TESTEMUNHA: _____

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator ou o mesmo se recusando a assinar, será averbada pela autoridade que o lavrar e publicado no Órgão Oficial, conforme art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 - www.cianorte.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003/2023

PROPRIETÁRIO: ESPOLIO DE ANTONIO MARCOS MIRAS
ENDEREÇO: R:MACAE Nº606 BAIRRO: RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇÕES
Z:066 Q:0024 D: 0003 CAD: 1- 66049500



19 01 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 005/2023

DADOS DO AUTUADO:

NOME/RAZÃO SOCIAL: ESPOLIO DE JOSE SIMAO DAVID
CPF/CNPJ: 447.705.451-34
ENDEREÇO: RUA SAPUCAI Nº131 BAIRRO: ZONA 03
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: R: EUNILDO STEVANATO Nº379 BAIRRO: JARDIM SANTA MONICA II
Z: 060 Q: 0005 D: 0027 CAD: 1- 60009200

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra citado, verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a CAPINA/LIMPEZA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo limpo, bem como não realizou a limpeza da calçada (passeio público) e sarjeta fronteiriços à sua residência e/ou estabelecimentos e a remoção de eventuais resíduos neles existentes, como mostra documentos e foto anexo; deixando de atender Notificação nº 4550-2/2023 na data de 11/01/2023.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento nos artigos 17, 18, 28 e 30 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido ao titular da Secretaria Municipal de Fazenda, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator no valor **R\$602,62**, com fundamento no art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de 10 (dez) dias úteis.

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

DATA E ASSINATURAS:

As 15 : 45 Horas.
Cianorte, 26 de Janeiro de 2023

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contrapé, cópia do mesmo.

Agente Fiscal: Nome: Cleora Marcol Cavallines
Assinatura do Agente Fiscal

Autuado ou Representante legal: NOME: WILKA CORREIOS
Assinatura do Autuado

TESTEMUNHA: _____

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator ou o mesmo se recusando a assinar, será averbada pela autoridade que o lavrar e publicado no Órgão Oficial, conforme art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 - www.cianorte.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4550-2/2023

PROPRIETÁRIO: ESPOLIO DE JOSE SIMAO DAVID
ENDEREÇO: R: EUNILDO STEVANATO Nº379 BAIRRO: JARDIM SANTA MONICA II
Z: 060 Q: 0005 D: 0027 CAD: 1- 60009200



25 01 2023



Secretaria de Cultura

Chamamento Público nº 06/2022

A Secretaria Municipal de Cultura, torna público o resultado **Final do CREDENCIAMENTO** para contratações de professores para ministrar aulas em Oficinas ofertadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social conforme relação abaixo:

CREDENCIADOS		
Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Item
André de Matos Santana	42.287.994/0001-19	Oficina de Flauta Doce
Elizabete Spagnolo	47.208.167/0001-06	Oficina de Dança
Flávio Ap. Sebastião dos Santos	23.946.128-0001-48	Oficina de Capoeira
Gustavo Hayashi de Alcântara	33.710.840/0001-05	Oficina de Violão
Juliano Reynaldo Anaconi	177.726.938-50	Oficina de Artesanato/Artes Plásticas/ Artes Visuais
Keity Priscila França	066.399.149-80	Oficina de Fanfarra
Valdinei Pereira dos Santos	018.102.509-43	Oficina de Karatê
Claudio Nascimento Brito	613.097.295-49	Oficina de Capoeira

NÃO CREDENCIADOS		
Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Item
André de Matos Santana	42.287.994/0001-19	Oficina de Violão
Andressa Mara Moraes da Silva	078.095.439-46	Oficina de Circo
Evandro Manoel de França	31.690.784-50	Oficina Artes Plásticas/ Artes Visuais
Elizângela Tonette Romano da Silva	005.689.229-21	Artesanato
Hamilton Franco de Camargo	564.635.539-72	Oficina de Karatê
Rogério Rodrigues de Melo	195.526.398-16	Oficina de Violão
Rosilene Gonçalves Ardengui	019.207.109-22	Oficina Artes Plásticas/ Artes Visuais

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella em 27 de janeiro de 2023.

Evandro de Castro
Secretário Municipal de Cultura

Aline Rosa Kist
Secretária Municipal de Assistência Social



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

